

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
Av. Alberto Byington nº 679 – CEP 87535.000 – Tel – 44 – 632.12.72

INDICAÇÃO Nº – 100/2017.

APRESENTADA EM 15 /05/2017.

AUTORIA:

Élson Ferreira Barros.

ASSUNTO:

Luminosidade deficiente na rede de iluminação pública no Distrito de Casa Branca.

TEOR DA INDICAÇÃO:

Inúmeros munícipes estão reclamando que a luminosidade da rede de iluminação pública do Distrito de Casa Branca, esta muito deficiente, não se pode avaliar se em virtude da pouca capacidade das lâmpadas ali instaladas ou pelo desgaste natural e perda da vida útil das mesmas, e existem varias lâmpadas queimadas no referido distrito avenida: Brasil e São Paulo e Paraná saída para o distrito de Elisa nas ruas Pernambuco, Rio grande do Sul, Xv de novembro e na vila rural II.

Considerando o exposto:

Indicamos na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito municipal para que este determine, junto a sua secretaria competente, diante dos pedidos destes moradores que vem a presença de seus representantes que seja comunicado o setor competente para o atendimento dos pedidos acima citados.

NESTES TERMOS

SOLICITO DEFERIMENTO


ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR.